



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
BASSANO – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Lâmpadas Led T8 – banheiros

1. Descrição da Necessidade

- **Objeto:** Aquisição de lâmpadas led T8 para repor lâmpadas antigas e queimadas dos banheiros.
- **Justificativa:** A presente contratação visa atender à demanda de troca de lâmpadas dos banheiros por led, que possui melhor custo benefício. A troca é essencial para a continuidade das atividades da Câmara, pois atende os vereadores e demais populares que frequentam as Sessões.

2. Requisitos da Contratação

- O fornecedor deverá entregar os bens de acordo com as especificações mínimas descritas no Termo de Referência (TR).
- A execução dos serviços deverá seguir os critérios de qualidade e prazos estipulados pela Administração.

3. Estimativa das Quantidades

- A quantificação foi definida com base no consumo histórico e na necessidade imediata do setor para o período de atendimento imediato, evitando estoque ocioso ou desperdício de recursos públicos.

4. Levantamento de Mercado e Justificativa do Preço

- Devido ao baixo vulto econômico da contratação (valor inferior a R\$ 2.000,00), a busca de soluções no mercado restringiu-se a fornecedores locais que pudessem entregar o objeto de forma integrada (bens + serviços).
- O valor estimado da contratação é de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), demonstrando-se compatível com as condições de mercado vigentes obtidas por meio de prévia pesquisa de preços anexada aos autos.

5. Descrição da Solução Escolhida

- A contratação mostrou-se a opção mais vantajosa por estar de acordo com o preço praticado na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
BASSANO – RS

6. Justificativa da Dispensa de Licitação

- A contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visto que o montante total não ultrapassa os limites legais estabelecidos para o presente exercício financeiro.

7. Declaração de Viabilidade

- Diante dos elementos expostos, este setor técnico declara a **viabilidade** da contratação, considerando-a alinhada ao interesse público e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Nova Bassano/RS, 07/10/2026.

Ednnara Paim da Luz [Assistente Legislativa]
Secretaria da Câmara